



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001 E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiacá.es.leg.br

PORTARIA Nº 025/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o Feriado Municipal de 21 de outubro de 2025, referente a Instalação da Comarca de Apiacá;

Considerando o Feriado de 28 de outubro de 2025, referente ao Dia do Servidor Público.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão dos Feriados de Instalação da Comarca de Apiacá e do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 2025.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI
– Vereador Presidente –